



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Farroupilha

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Farroupilha**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 06 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, o Juiz do Trabalho Titular, Adriano Santos Wilhelms e o Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Rogério Ferret, que indicou para eventual contato as servidoras Bruna Aliatti e Amanda Luciano. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5469/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.05.1993

Data da última correição realizada: 25.09.2020

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Farroupilha, Nova Roma do Sul

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 06.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Farroupilha pertence à 85ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular	06.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade Judiciária reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juízes	Períodos	Total*
1	Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 06.08.2014	Há 7 anos e 2 meses*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Bruno Marcos Guarnieri	20.12.2019 a 06.10.2020	Responder pela Unidade durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	9 meses e 6 dias
		07.01.2020 a 06.04.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	3 meses e 29 dias
		07.04.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 dia
		08.04.2020 a 14.06.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	2 meses e 6 dias
		15.07.2020 a 18.10.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	3 meses e 3 dias
		18.11.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	1 dia
		19.11.2020 a 29.11.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		30.11.2020 a 19.12.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	19 dias
		07.01.2021 a 21.02.2021	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	1 mês e 15 dias
		22.02.2021 a 02.03.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		03.03.2021 a 13.06.2021	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	3 meses e 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		14.07.2021 a 10.09.2021	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	1 mês e 26 dias
3	Amanda Stefania Fisch	15.06.2020 a 28.06.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	14 dias
		29.06.2020 a 14.07.2020	Responder pela Unidade durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	15 dias
4	Eduardo Batista Vargas	19.10.2020 a 17.11.2020	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	1 mês
5	Eliseu Cardozo Barcellos	14.06.2021 a 13.07.2021	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	1 mês
		15.09.2021 a 17.10.2021	Atuação durante a convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Convocado como Juiz-Auxiliar da Presidência	20.12.2019 a 06.04.2020	109 dias
		08.04.2020 a 18.11.2020	225 dias
		30.11.2021 a 21.02.2021	84 dias
		03.03.2021 a 10.12.2021	283 dias
	Férias	07.04.2019	1 dia
		19.11.2020 a 29.11.2020	11 dias
		22.02.2021 a 02.03.2021	9 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rogério Ferret	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	29.11.1993
2	Paulo Antonio Gajardo	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.1996
3	Mauricio Nozari	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09.03.2011
4	Amanda Silvano	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	06.02.2019
5	Suellen Bernardete Gambato Soares	TJAA	Assistente (FC02)	15.07.2019
6	Bruna Aliatti	TJAA	(Sem Função)	31.03.2014
7	Lucio Eduardo Schwengber	AJAJ	(Sem Função)	22.04.2013
8	Maria Elaine Schirmer	OFJ	(Sem Função)	09.10.2012
9	Rodolfo Eduardo Schio	OFJ	(Sem Função)	23.08.1993
10	Sabrina Bortolotto	AJAJ	(Sem Função)	22.02.2010
11	Sidnei Antonio Bavaresco	TJAA	(Sem Função)	02.04.2007
12	Silvia Reolon Nodari	AJAJ	(Sem Função)	11.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores no período correcionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rogério Ferret	LTS - Tratamento de Saúde	8
Paulo Antonio Gajardo		3
Bruna Aliatti		18
Amanda Silvano	CASA- Casamento	8
Suellen Bernardete Gambato Soares	LTS - Tratamento de Saúde	5
Silvia Reolon Nodari	LPF - Doença em pessoa da família	13

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Marcelo Spinelli Dobner	Direito	16.11.2020 11.11.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

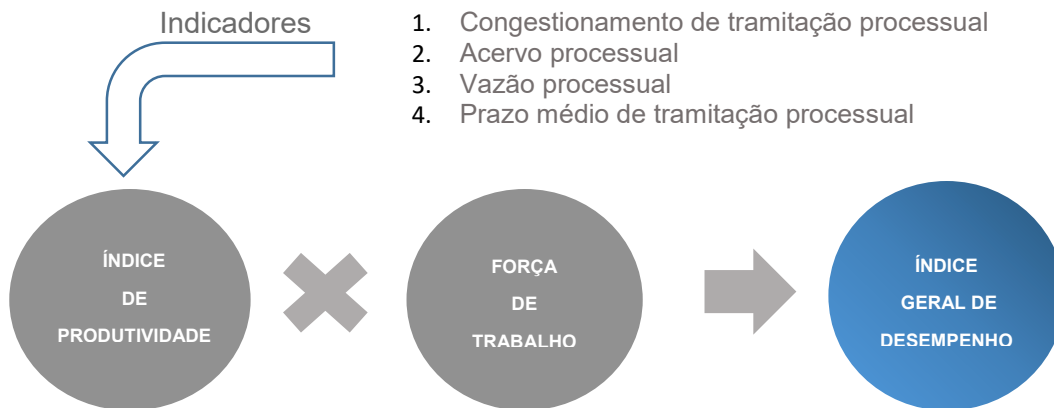


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Farroupilha

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Vara do Trabalho de Farroupilha	875	1.046	922	948

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,52	0,19	0,83	0,51	0,58	0,67	0,35	0,69	0,64	0,59	99%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,55	21° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{814}{576 + 1.042 + 0} \right) \Rightarrow 0,50$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	Vara do Trabalho de Farroupilha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	576	616,28	-6,54%	
B	Casos novos	1.042	732,39	42,27%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	5,51	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.618	1354,18	19,48%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	312	265,63	17,46%	
F	Processos conciliados – conhecimento	447	273,93	63,18%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	759	539,56	40,67%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	55	64,42	-14,62%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	814	603,98	34,77%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	50,31%	44,60%	12,80%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,50	0,55	-10,30%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriano Santos Wilhelms	0	2	0	0	3
Amanda Stefania Fisch	0	0	0	0	1
Bruno Marcos Guarnieri	25	202	368	48	44
Eduardo Batista Vargas	7	21	34	3	5
Eliseu Cardozo Barcellos	8	31	45	4	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	16	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	436	663	52,06%
Aguardando encerramento da instrução	132	109	-17,42%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	9	12,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	576	781	35,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,17	40° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{135}{38 + 133} \right) \Rightarrow 0,21$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
	Vara do Trabalho de Farroupilha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	38	41,35	-8,10%
B	Incidentes apresentados	133	223,09	-40,38%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	171	264,44	-35,33%
D	Incidentes julgados/baixados	135	218,65	-38,26%



PRODUTIVIDADE (D / C)	78,95%	82,68%	-4,52%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,21	0,17	21,58%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,80	24° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{289}{993 + 322} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	Vara do Trabalho de Farroupilha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	504	587,61	-14,23%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	489	910,74	-46,31%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	993	1.498,35	-33,73%	
D	Execuções iniciadas	322	357,37	-9,90%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.315	1.855,72	-29,14%	
F	Execuções Finalizadas	289	371,93	-22,30%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	21,98%	20,04%	9,65%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,80	-2,42%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,49	21° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 872 + 115 + 1.050 + 71 \Rightarrow 2.108$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{2108}{5126,00}$	\Rightarrow	0,41
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	631	872	38,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	177	115	-35,03%
Pendentes de finalização na fase de execução***	994	1.050	5,63%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	79	71	-10,13%
Total	1.881	2.108	12,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,59	38° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.084}{880} \Rightarrow 1,23$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,23}{1,77} \Rightarrow 0,69$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Farroupilha	1.084	880	81,18%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,71	7° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{225,90}{481,86} \Rightarrow 0,47$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	337,14	225,90	-32,99%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,28	42° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{13,13}{37,45} \Rightarrow 0,35$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	11,78	13,13	11,39%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,71	44° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2373,29}{2922,78} \Rightarrow 0,81$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	2.253,25	2.373,29	5,33%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,50	0,64	8° / 57
------	------	---------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1598,19}{3228,37} \Rightarrow 0,50$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	1.579,63	1.598,19	1,17%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,59	23° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,50 \times 2) + (0,21 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,41 \times 1) + (0,69 \times 1) + (0,47 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,81 \times 2) + (0,50 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,56$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Total	Índice	
Amanda Silvano	01/09/2020	31/08/2021	365	8	0	357	0,98
Bruna Aliatti	01/09/2020	31/08/2021	365	18	0	347	0,95
Lucio Eduardo Schwengber	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Maria Elaine Schirmer	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
Mauricio Nozari	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Paulo Antonio Gajardo	01/09/2020	31/08/2021	365	3	0	362	0,99
Rodolfo Eduardo Schio	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
Rogério Ferret	01/09/2020	31/08/2021	365	8	0	357	0,98
Sabrina Bortolotto	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Sidnei Antonio Bavaresco	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Silvia Reolon Nodari	11/01/2021	31/08/2021	233	13	0	220	0,60
Suellen Bernardete Gambato Soares	01/09/2020	31/08/2021	365	5	0	360	0,99
TOTAL			4248	55	730	3463	9,49

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Farroupilha no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 947,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Farroupilha:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,49}{10}$	→	95%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 95%	→	0,53
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
929	689	74,17	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
479	474	98,96	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
359	655	54,81	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
330	251	76,06%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
73	72	98,63%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	2	10
Caixa Econômica Federal	2	7
Banrisul	3	3
Banco do Brasil S/A	0	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	2	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	6
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
9	34	8	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 21.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Durante a pandemia, as audiências iniciais estão sendo dispensadas, sendo que as defesas são apresentadas por escrito no PJe, na forma do art. 6º do ATO nº 11 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de 23 de abril de 2020, e art. 6º, §1º, da Portaria Conjunta nº 1.770 do TRT da 4ª Região, de 28 de abril de 2020.

A primeira audiência de conciliação telepresencial foi realizada em 30-03-2020 e a primeira audiência de instrução telepresencial foi realizada em 05-06-2020.

Após essa última data, não houve interrupção na realização de audiências de instrução e conciliação.

De 01-01-2020 a 21-09-2021 (data de resposta do questionário) foram realizadas aproximadamente 937 audiências (telepresenciais e presenciais).

B – Organização de pautas:

Em agosto de 2021, com a retomada do atendimento presencial ao público externo teve início a marcação de audiências presenciais e mistas de instrução. As audiências de instrução presenciais reiniciaram no dia 25/08/2021. Antes de 25/08/2021 as audiências de instrução eram realizadas de forma telepresencial.

As audiências de instrução realizam-se, a rigor, às terças e quartas-feiras.

Nas terças-feiras, em regra, são pautados processos do rito sumaríssimo, da seguinte forma: 03 (três) audiências de instrução de manhã e 04 (quatro) audiências de instrução de tarde, com o espaçamento adequado entre as audiências, ou seja, uma a cada hora (Portaria Conjunta 3.857/2020 da Presidência e Corregedoria do TRT4).

Nas quartas-feiras, em regra, são pautados processos do rito ordinário, da seguinte forma: 02 (duas) audiências de instrução de manhã e 03 (três) audiências de instrução de tarde, com o espaçamento adequado entre as audiências, ou seja, uma a cada hora (Portaria Conjunta 3.857/2020 da Presidência e Corregedoria do TRT4).

O número acima é adotado tanto nas audiências de instrução telepresenciais quanto nas presenciais.



Como durante a pandemia as audiências iniciais não estão sendo realizadas, na última semana de cada mês são realizadas audiências de conciliação (em regra de forma telepresencial tanto na fase de conhecimento quanto de execução). São realizadas em média 20 (vinte) audiências de conciliação por mês. Relato, por oportuno, que no dia 10-09-2021, sexta-feira, foram realizadas 31 (trinta e uma) audiências de conciliação, resultando exitosa a tentativa de acordo em todos os processos da pauta.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Bruno Marcos Guarnieri	0	148	1	0	263	16	428
Eliseu Cardozo Barcellos	0	39	0	0	27	0	66
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	26	0	26
Eduardo Batista Vargas	0	12	0	0	41	4	57
TOTAL	0	199	1	0	357	20	577

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	762	185	24,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 05.10.21 não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS



O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

- a) decorrentes de acordo: 2 dias
- b) pagamento na execução: 5 dias
- c) saldo para a reclamada: 20 dias

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 21.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 02.09.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (21.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 07.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são suspensas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Farroupilha, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 06/09/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000072-27.2011.5.04.0531	Sem data - inFOR	FRIGORIFICO ALIANCA LTDA. - ME	11/03/2020
0000072-27.2011.5.04.0531	Sem data - inFOR	FRIGORIFICO PERINI SA	11/03/2020
0000172-74.2014.5.04.0531	Sem data - inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	09/03/2021
0000364-12.2011.5.04.0531	Sem data - inFOR	FRANCISCO EDSON BEZERRA DE MEDEIROS	28/06/2021
0000364-12.2011.5.04.0531	Sem data - inFOR	FRANCISCO EDSON BEZERRA DE MEDEIROS - EPP	28/06/2021
0000365-94.2011.5.04.0531	Sem data - inFOR	RIOGRANDENSE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	28/01/2020
0000434-63.2010.5.04.0531	Sem data - inFOR	TONDO EMBALAGENS LTDA	23/07/2020
0000450-17.2010.5.04.0531	Sem data - inFOR	FRIGORIFICO ALIANCA LTDA. - ME	10/03/2020
0000450-17.2010.5.04.0531	Sem data - inFOR	RIOGRANDENSE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	10/03/2020
0000535-32.2012.5.04.0531	Sem data - inFOR	LENISE HEIDMANN - ME	28/04/2021
0000535-95.2013.5.04.0531	Sem data - inFOR	VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA	09/12/2020
0000615-25.2014.5.04.0531	Sem data - inFOR	LOGICA SERVICOS LTDA - EPP	20/07/2020
0000623-36.2013.5.04.0531	Sem data - inFOR	TONDO EMBALAGENS LTDA	02/03/2020



0000665-85.2013.5.04.0531	Sem data - inFOR	TONDO EMBALAGENS LTDA	13/01/2020
0000700-55.2007.5.04.0531	Sem data - inFOR	RIOGRANDENSE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	28/11/2019
0020057-35.2018.5.04.0531	14/03/2019	LEANDRO LOPES DA SILVA	05/08/2019
0075100-06.2008.5.04.0531	Sem data - inFOR	FRIGORIFICO ALIANCA LTDA. - ME	28/11/2019
0075100-06.2008.5.04.0531	Sem data - inFOR	RIOGRANDENSE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	28/11/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020873-46.2020.5.04.0531

b) Embargos de declaração

0020279-66.2019.5.04.0531 0020263-20.2016.5.04.0531

c) Incidentes na liquidação/execução

0020056-84.2017.5.04.0531 0020056-84.2017.5.04.0531 0021057-75.2015.5.04.0531 0067000-67.2005.5.04.0531

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 554.136,26	5,71%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.124.278,22	94,06%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 22.544,79	0,23%
Total	R\$ 9.700.959,27	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
---------------	-------------------	---



Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 103.756,02	16,87%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 420.810,57	68,41%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 90.561,05	14,72%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 615.127,64	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 13.09.2021, os processos 0021335-42.2016.5.04.0531, 0020745-26.2020.5.04.0531, 0020743-56.2020.5.04.0531, 0020465-55.2020.5.04.0531, 0020498-45.2020.5.04.0531, 0020654-33.2020.5.04.0531, 0020624-95.2020.5.04.0531, 0020661-25.2020.5.04.0531, 0021441-04.2016.5.04.0531, 0020618-88.2020.5.04.0531, 0019600-57.2005.5.04.0531, 0020397-81.2015.5.04.0531, 0021585-41.2017.5.04.0531, 0020676-33.2016.5.04.0531, 0021031-38.2019.5.04.0531, 0020437-92.2017.5.04.0531, 0020149-08.2021.5.04.0531, 0020631-87.2020.5.04.0531, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021335-42.2016.5.04.0531
Fase: Execução	
Movimentação processual: O exequente foi intimado em 25.08.2021 acerca da expedição de carta de arrematação de um veículo, sem qualquer manifestação e desde então o processo não foi impulsionado.	
2	Processo nº 0020437-92.2017.5.04.0531
Fase: Execução	
Movimentação processual: O Juiz proferiu despacho determinando providências à Secretaria da Unidade em 30/08/2021, porém não houve qualquer movimentação processual desde então.	
3	Processo nº 0020149-08.2021.5.04.0531
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo, que segue sob o rito sumaríssimo, após a manifestação da reclamada em relação à proposta de acordo feita pelo reclamante, não obteve qualquer movimentação desde 27.05.2021	
4	Processo nº 0020498-45.2020.5.04.0531
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Após a manifestação das partes no sentido de não terem interesse em acordo, e, após a petição da reclamada dando conta do término da relação trabalhista, os autos não foram conclusos e estão sem movimentação desde 22/07/2021.	
5	Processo nº 020618-88.2020.5.04.0531
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: O processo está sem movimentação desde 02/02/2021, quando certificado nos autos a ausência de manifestação das partes sobre o interesse em conciliar.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 13/09/2021, consta 01 (um) processo em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0063000-24.2005.5.04.0531	05/04/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/09/2021, **não** constam autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	1.223	101,92
01/09/2020 a 31/08/2021	1.221	101,75
Variação		-0,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 16/09/2021)

No período de 09/2020 a 08/2021 a Vara do Trabalho de Farroupilha emitiu 1.221 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 101,75 mandados, 0,16% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (101,92).

8.10.1.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	1.042	86,83
01/09/2020 a 31/08/2021	1.220	101,67
Variação		17,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 16/09/2021)



Foram cumpridos 1.220 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 09/2020 a 08/2021. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 101,67. Houve um aumento de 17,08% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020 a 31/08/2021	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	8,14	18,94	132,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 10/09/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Farroupilha alcançou 18,94 dias no período avaliado – lapso 132,84% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	202	16,52%	264	21,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 16/09/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Constatou-se que 264 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 01/09/2020 e 31/08/2021 – o equivalente a 21,62% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro/2020 a agosto/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021053-04.2016.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	02/12/2019	30/07/2021	367
0020260-28.2016.5.04.0511	MARIA ELAINE SCHIRMER	11/03/2020	10/08/2021	326
0020185-84.2020.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	07/05/2020	10/08/2021	290
0020454-94.2018.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	05/05/2020	27/07/2021	282
0022204-62.2016.5.04.0512	MARIA ELAINE SCHIRMER	01/06/2020	16/08/2021	276
0020612-86.2017.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	09/06/2020	02/08/2021	261
0020039-44.2017.5.04.0403	MARIA ELAINE SCHIRMER	22/06/2020	10/08/2021	259
0020707-48.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	02/07/2020	10/08/2021	251
0020408-13.2015.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	26/06/2020	30/07/2021	248



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020037-74.2017.5.04.0403	MARIA ELAINE SCHIRMER	07/07/2020	10/08/2021	248
0020056-84.2017.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	16/07/2020	05/08/2021	238
0021080-40.2017.5.04.0405	RODOLFO EDUARDO SCHIO	19/05/2020	04/06/2021	235
0030600-32.2002.5.04.0831	MARIA ELAINE SCHIRMER	12/08/2020	10/08/2021	223
0021677-19.2017.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	05/06/2020	31/05/2021	218
0043800-75.1998.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	11/09/2020	31/08/2021	216
0020440-81.2016.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	09/03/2020	23/02/2021	213
0020440-81.2016.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	09/03/2020	23/02/2021	213
0020717-92.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	11/03/2020	23/02/2021	211
0020522-10.2019.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	24/09/2020	30/08/2021	206

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 16/09/2021)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 10.09.2021, foi constatada a existência de 191 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0021149-47.2018.5.04.0402	06/05/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	315
2	0020041-63.2016.5.04.0204	17/06/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	286
3	0020011-80.2017.5.04.0531	14/08/2020	RODOLFO EDUARDO SCHIO	245
4	0021231-50.2016.5.04.0531	22/09/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	219
5	0000242-62.2012.5.04.0531	03/11/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	192
6	0020297-87.2019.5.04.0531	05/12/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	168
7	0020017-53.2018.5.04.0531	14/01/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	159
8	0020472-81.2019.5.04.0531	15/01/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	159
9	0077500-27.2007.5.04.0531	15/01/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	159
10	0077500-27.2007.5.04.0531	15/01/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	159
11	0020308-82.2020.5.04.0531	29/01/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	153
12	0020211-88.2014.5.04.0015	01/02/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	152
13	0021202-51.2020.5.04.0404	03/03/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	133
14	0000460-90.2012.5.04.0531	11/03/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	127
15	0020652-34.2018.5.04.0531	17/03/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	123
16	0020554-15.2019.5.04.0531	25/03/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	117



17	0021003-41.2017.5.04.0531	26/04/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	99
18	0020375-13.2021.5.04.0531	11/05/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	89
19	0000242-62.2012.5.04.0531	24/05/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	80
20	0020242-43.2016.5.04.0402	02/07/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	51
21	0020242-43.2016.5.04.0402	02/07/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	51
22	0021677-19.2017.5.04.0531	05/07/2021	RODOLFO EDUARDO SCHIO	50
23	0020286-58.2019.5.04.0531	14/07/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	43
24	0020601-18.2021.5.04.0531	26/07/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	35
25	0020112-25.2014.5.04.0531	28/07/2021	MARIA ELAINE SCHIRMER	33

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 16/09/2021)

8.10.1.6 Mandados cumpridos no período de medidas restritivas da COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 13/09/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020000-51.2017.5.04.0531	10/07/2020	10/09/2020	Ciência dos mandados de penhora por meio do whatsapp, com contato prévio, envio da contrafé e confirmação de recebimento.
0020610-14.2020.5.04.0531	05/10/2020	07/10/2020	Notificação por meio do whatsapp, com contato prévio, envio da contrafé e confirmação de recebimento.
0020823-54.2019.5.04.0531	22/10/2020	05/11/2020	Citação por meio do whatsapp, com contato prévio, envio da contrafé e confirmação de recebimento.
0020908-06.2020.5.04.0531	07/12/2020	09/12/2020	Notificação por meio do e-mail corporativo, envio da contrafé e confirmação de recebimento.
0020920-20.2020.5.04.0531	15/12/2020	10/03/2021	Notificação por whatsapp, com contato prévio, envio da contrafé e confirmação de recebimento.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade Judiciária determina, de ofício, a liberação do valor dos depósitos recursais, desde que o valor incontroverso apurado seja superior ao do depósito recursal.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.



A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Farroupilha durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Apenas a servidora Sabrina Bortolotto atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Dois servidores auxiliam o magistrada na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Rogério Ferret

Atividades jurídicas:

- protocolo
- sistemas e convênios (RENAJUD, INFOJUD, JUCIS RS, SERASA etc)
- devolução de mandados
- conferência de alvarás e documentos

Atividades administrativas:

- controle do patrimônio
- vigilantes
- serviço de limpeza
- e-mail da unidade
- ateste de serviços prestados
- frequência e férias dos servidores

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Paulo Antônio Gajardo

Atividades jurídicas:

- RENAJUD, INFOJUD
- protocolo
- tarefas da Liquidação – Execução (finais 2 a 5)
- elabora minuta de despachos/decisões na Liquidação – Execução (finais 2 a 5)

Atividades administrativas:

- pedidos de material
- controle do arquivo físico
- auxilia na verificação do e-mail da unidade

Secretário(a) de audiências: Amanda Silvano

- secretaria e cumpre os comandos exarados nas audiências
- controle da agenda de perícias
- protocolo relativo a audiências, perícias e acordos no conhecimento (todos os finais)

Assistente(s) de Execução: Maurício Nozari

- auxilia na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução; executa tarefas de apoio à atividade judiciária; procede a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processos; fornece suporte técnico e administrativo ao Magistrado.

Assistente: Suellen Bernardete Gambato Soares

- convênios
- tarefas Prazos Vencidos e Análise das fases de Conhecimento – Liquidação – Execução (finais 0 e 1)



- malote digital
- elabora minuta de despachos/decisões na Liquidação – Execução (finais 0 e 1)
- auxilia na verificação do e-mail da unidade
- pode atuar como secretária de audiências

Assistente do Juiz Substituto no exercício da Titularidade: Juliana Tassinari Cardoso Amadeu (vinculada à Secretaria da Corregedoria)

- auxilia na confecção de minutas de sentenças na fase de conhecimento; procede a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processos; executa tarefas de apoio à atividade judiciária; fornece suporte técnico e administrativo ao Magistrado.

Demais servidores:

Bruna Aliatti:

- tarefa Novos Processos (finais 0 a 5)
- tarefas da fase de Conhecimento (finais 2 a 5)
- minuta despachos/decisões no Conhecimento (finais 0 a 5)
- minuta decisões de mérito em ConPag, PAP (finais 0 a 5)
- minuta decisões de tutela antecipada (finais 0 a 5)
- auxilia nas tarefas da Liquidação – Execução (finais 2 a 5) mediante designação pelo servidor responsável, numa média de 10 processos por semana
- substitui a secretária de audiências

Lúcio Eduardo Schwengber:

- tarefas da Liquidação – Execução (finais 6 a 9)
- elabora minuta de despachos/decisões na Liquidação – Execução (finais 6 a 9)

Sabrina Bortolotto:

- tarefa Novos Processos (finais 6 a 9)
- tarefas da fase de Conhecimento (finais 6 a 9)
- minuta despachos/decisões no Conhecimento (finais 6 a 9)
- minuta decisões de mérito ConPag, PAP (finais 6 a 9)
- minuta decisões de tutela antecipada (finais 6 a 9)
- auxilia nas tarefas da Liquidação – Execução (finais 6 a 9) mediante designação pelo servidor responsável, numa média de 10 processos por semana
- auxilia no protocolo

Sidnei Antônio Bavaresco:

- tarefa Análise da fase de Conhecimento (todos os finais)
- tarefa Análise de aproximadamente 20 processos por semana nas fases de Liquidação – Execução, mediante designação pelo servidor responsável
- juntada de documentos recebidos por e-mail e encaminhamento ao responsável

Estagiário(a): Marcelo Spinelli Dobner

Contratado em 16/11/2020:

- digitalização e organização de arquivos PDF vindos do protocolo físico, VIPE e correios e os encaminha para o responsável
- elabora intimações e as repassa para a supervisora de estágio
- auxilia no envio de correspondências via postal
- organiza retorno de AR e CE, bem como das correspondências com resultado negativo
- entrega de ofícios e documentos nos órgãos próximos

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

Inicialmente, 405 processos foram afetados e houve o cancelamento de 345 audiências (iniciais, instruções, acordos).

Hoje, existem 102 processos aguardando inclusão em pauta de instrução.

B – Planejamento



A pandemia impactou no número de processos incluídos em pauta diante da necessidade de espaçamento adequado entre as audiências, de modo a evitar a aglomeração de pessoas nos escritórios de advocacia (audiências telepresenciais) e nos saguões dos prédios (audiências presenciais).

Assim, adotou-se como estratégia/rotina - previamente à inclusão do processo em pauta – a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir.

Sendo a matéria de direito ou de direito e de fato mas não havendo necessidade de produção de provas em audiência, o processo é encerrado por despacho de modo a evitar-se um aumento do estoque de processos pendentes de julgamento.

Como durante a pandemia as audiências iniciais não estão sendo realizadas, adotou-se como estratégia/rotina a realização de audiências específicas de conciliação (na última semana do mês), sendo que a Unidade tem colhido bons resultados nas referidas audiências seja pelo aumento das conciliações seja pelo saneamento do processo quando a conciliação não logra êxito.

Considerando as incertezas geradas pela pandemia, que dificultam uma programação a longo prazo, os processos do acervo estão sendo incluídos em pauta gradualmente, a fim de se evitar retrabalho. Essa postura é alicerçada também pela perspectiva de designação de um juiz substituto para atuar nesta unidade judiciária no regime de lotação plúrima, que traz consigo a antevisão de que será necessária a readequação/reprogramação da pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTec-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Aponta que os convênios Bacen Jud e CEEE estão inoperantes.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a Vara do Trabalho de Farroupilha teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (7ª posição), idade média dos processos em tramitação (8ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (21ª posição) e acervo (21ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em execução (44ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (42ª posição), congestionamento de incidentes processuais (40ª posição) e vazão (38ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a Vara do Trabalho de Farroupilha solucionou 50,31% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que embora tenha solucionado 21 processos a mais no período correccionado, houve redução de sua produtividade de 60,67% para 50,31%. A Vara de Farroupilha terminou o período avaliado ocupando a 21ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 10,30% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento



Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Farroupilha prolataram 312 sentenças com resolução de mérito e homologaram 447 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução no número de sentenças de mérito proferidas e aumento do número de acordos homologados, uma vez que naquele período foram prolatadas 354 sentenças e homologados 353 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 35,59% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução, e houve aumento de 52,06% e 12,50% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e aguardando a prolação de sentença, respectivamente.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Farroupilha teve um alto índice de congestionamento, superando em 21,58% a média da sua faixa processual. Apesar disso, a Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 133 incidentes novos e foram baixados/julgados 135, finalizando o período correccionado na 40ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 78,95%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a Vara de Farroupilha teve aumento de produtividade de quase 4%.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Farroupilha teve um baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 24ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período correccionado, uma produtividade quase 10% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 2,42% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade, decorrente da finalização de 75 execuções a mais.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 12,07% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 2.108 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 38,19% e 5,63% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, e redução de 35,03% e 10,13% dos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A Vara do Trabalho de Farroupilha ocupa a 21ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de Farroupilha não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 18,82% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a Vara de Farroupilha em 38º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 16% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu em 32,99% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. A Vara do Trabalho de Farroupilha terminou o período correccionado com idade média cerca de 114,36 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 7ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)



A Vara do Trabalho de Farroupilha aumentou em 11,39% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 1,35 dias, ocupando a 42ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual. A Vara de Farroupilha findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 13,13 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 2,71 dias inferior.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da Vara do Trabalho de Farroupilha aumentou em cerca de 120 dias, equivalente a 5,33% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 301 dias superior, colocando a Vara de Farroupilha na 44ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de Farroupilha elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 18,5 dias, correspondente a 1,17%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto, a Vara de Farroupilha encerrou o período correccionado com idade média cerca de 453 dias inferior à média, ocupando a 8ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A Vara do Trabalho de Farroupilha findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 23ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 21ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (23º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 95%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 18 menores força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada "*geralmente após a tentativa frustrada de penhora*", e a exclusão "*quando do registro do pagamento na sentença de extinção da execução*".

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (1), embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foi identificado processo em carga com advogado (01) com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol do item 8.9.1.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 15.09.2021 foram identificados 25 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve



o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá ser dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim o que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução: *“Até o advento da pandemia ocorria em todas as pautas, numa média de 6 processos por semana. Agora, devido às facilidades da nova cultura de audiências por videoconferência, optou-se em concentrá-las na última semana do mês”.*

11.25 Execução. Procedimentos.

As unidades judiciárias da 4ª Região são comunicadas quando remanescem valores da execução após expropriados os bens e pagos os credores.

11.26 Estratégias para redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução e aumento de vazão dos incidentes processuais

Informação prestada pelo Diretor de Secretaria:

Aumentamos o uso das ferramentas eletrônicas.

Adotou-se a citação para pagamento na pessoa do advogado.

Houve mudança no despacho modelo utilizado após transcorrido o prazo para pagamento. Foi incluída determinação para incluir a executada no BNDT e no SERASA, assim que transcorrido o prazo do art. 883-A da CLT, caso ausente garantia do Juízo.

Houve mudança no despacho modelo utilizado após exauridas as tentativas de execução contra a empresa. Foi incluído o texto “inclusive manifestando-se de forma expressa sobre o interesse de instauração de IDPJ” para instigar o credor a requerer a medida. Tudo a fim de evitar o inadimplemento.

O servidor que exerce a função de Assistente de Execução atualmente verifica periodicamente a existência de incidentes pendentes, numa frequência trimestral.

11.27 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

12.1.2 Acompanhamento de pendências



Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a incidentes (embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;



II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.11 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução objetivando aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional,



ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0020873-46.2020.5.04.0531, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 25/11/2020 ainda não foi apreciado.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0020279-66.2019.5.04.0531, os embargos de declaração opostos em 19/10/2020 ainda não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020263-20.2016.5.04.0531, em 09/11/2020 a Secretaria da unidade equivocadamente alterou o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 11h59min de 10/02/2017 (ID 542b410) para manifestação. No dia seguinte, foi alterado novamente o tipo de petição desse documento para embargos de declaração, o que está gerando pendência no sistema E-Gestão. Considerando que tais embargos de declaração já foram apreciados (decisão do ID 720aebb) e que os autos estão no Tribunal, determina-se à unidade que altere novamente o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 11h59min de 10/02/2017 (ID 542b410) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020056-84.2017.5.04.0531, os embargos à execução protocolados em 25/10/2018 e 07/05/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021057-75.2015.5.04.0531, a reclamada Crediare protocolou petição que, na verdade, era de embargos à execução (ID 243a610). Ainda que a Secretaria tenha observado isso, o tipo de petição foi alterado para embargos à execução somente depois de apreciados os embargos e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente} / {nome do recurso}) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0067000-67.2005.5.04.0531, os embargos à execução protocolados em 29/01/2021 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar atrasos e/ou inconsistências identificados nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados. Cargas vencidas há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo indicado no item 8.9.1, cujos prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados de cumprimento vencidos há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular, Adriano Santos Wilhelms, e Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 06.10.21, às 14h, mas não houve interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5469/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular, Adriano Santos Wilhelms e pelo Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rogério Ferret, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional